

## **PARCERIA – APEA/SP E APCEF/SP**

**DATA / LOCAL: 23 e 24/09/2017 / CECOM - APCEF/SP**

### **REGULAMENTO TÉCNICO – CORRIDA 3, 5 E 10 KM.**

**Art. 1º.** As Corridas de Rua do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS**, serão realizadas de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS**, combinado com as determinações do presente Regulamento e, ainda, com as normas do esporte editadas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

**§1º** Em havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento Geral, o presente regulamento e, finalmente, as normas do esporte editadas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

**Art. 2º.** A competição está jurisdicionada à APEA, juntamente com a Comissão Organizadora do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS**, com a estreita colaboração da APCEF/SP.

**Art. 3º.** É vedado ao participante que se inscrever na modalidade corrida de rua 3 km, inscrever-se também na prova 5 km e vice-versa.

**§1º** Na modalidade 5 km, além da seletiva do dia 24/09/2017, também poderá ser aceito o tempo obtido em circuitos oficiais aos atletas que tenham impedimento comprovado para participar na data prevista, desde que o resultado seja enviado até 22/12/2017. Portanto, os representantes para os jogos nacionais, serão definidos somente após a tabulação desses tempos.

**§2º As provas serão disputadas observando a faixa etária abaixo:**

- a) 1º Categoria: Atletas de 48 a 54 anos feminino, 50 a 54 Masculino.
- b) 2º Categoria: Atletas de 55 a 59 anos feminino e Masculino.
- c) 3º Categoria: Atletas de 60 a 64 anos feminino e Masculino.
- d) 4º Categoria: Atletas de 65 a 69 anos feminino e Masculino.
- e) 5º Categoria: Atletas de 70 a 74 anos feminino e Masculino.
- f) 6º Categoria: Atletas de 75 a 79 anos feminino e Masculino.

## VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

g) 7º Categoria: Atletas acima de 80 feminino e Masculino.

**Art. 4º.** A prova de Corrida 10 km será realizada em circuitos oficiais, e os resultados entregues na APEA até 22/12/2017.

**Art. 5º.** O quadro de arbitragem será escalado pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º.** Cada atleta deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao previsto para largada.

**Art. 7º.** É de responsabilidade do atleta o comparecimento tempestivo à secretaria para retirada da numeração antes do horário de largada de sua prova.

**§1º** O número impresso de inscrição na prova, que deverá ser fixado à altura do abdômen na camisa.

**Art. 8º.** A marcação de tempo dos atletas se dará por meio de cronômetros.

**Art. 9º.** Todos os atletas inscritos nas provas de 3 km e 5 km correrão no mesmo horário, na mesma largada, sendo a premiação dividida pelas faixas etárias estabelecidas.

**§1º** A cerimônia de premiação será realizada após a conclusão das provas e finalização da apuração de resultados pela comissão de arbitragem, em horário e local a ser determinado pela Comissão Organizadora.

**Art. 10.** As provas de 3 km e 5 km terão premiação do primeiro ao terceiro lugar aos atletas participantes regulares, levando em consideração o menor tempo realizado.

**Art. 11.** Em caso constatação de irregularidades no cumprimento do percurso estabelecido pela organização, o atleta poderá, a critério do Árbitro Geral, ser desclassificado.

**§1º** A desclassificação do atleta em uma prova não o inabilita para participar de outras provas ou modalidades, exceto se comprovada a má fé.

**Art. 12.** Será desclassificado o atleta que:

a) Interferir na realização da prova de outro atleta por meio de contato físico, comunicação verbal ou qualquer outra forma intencionada de lhe prejudicar o rendimento, sob pena de, além da desclassificação, remoção da prova a qualquer momento pela Comissão Organizadora ou quadro de arbitragem.

- b) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- c) Chegar sem o número de inscrição;
- d) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- e) Utilizar, durante a prova, em qualquer distância, qualquer meio de locomoção (bicicleta, carro, skate etc);
- g) Trocar o número de identificação, durante ou após a prova;

**Art. 13.** Cada atleta, ao se inscrever, será alocado na respectiva faixa etária.

**Art. 14.** Caso um ou mais atletas deixe a faixa de partida antes do sinal de largada da prova ("queimar"), será dada continuidade à prova e o atleta infrator desclassificado.

**Art. 15.** Não será permitido ao atleta competir:

- a) Sem camisa;
- b) De calça comprida;
- c) Descalço;
- d) Utilizando sandálias, chinelos ou qualquer calçado aberto.

**Art. 16.** No local da prova, os atletas deverão seguir as orientações da organização, arbitragem geral, equipe de apoio presentes no local.

**Art. 17.** Serão disponibilizados aos atletas, ao longo do percurso das provas, postos de distribuição de água em copos plásticos descartáveis.

**Art. 19.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **A Comissão Organizadora**